



MEC/UFC

RESOLUÇÃO Nº. 03/CONSUNI, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

Aprova mudança da denominação do Núcleo de Medicina Tropical.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 03.12.97, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 12, letra **x**, e 26, letra **r**, do Estatuto em vigor;

considerando o teor de proposta aprovada pelo Departamento de Patologia e Medicina Legal do CCS;

considerando que a criação e funcionamento do Núcleo de Medicina Tropical se deve aos esforços do Prof. Joaquim Eduardo de Alencar;

considerando os inestimáveis serviços prestados pelo ilustre professor, na condição de pesquisador, como também de responsável pela formação de numerosos docentes,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da proposta apresentada através do Processo nº. 23067.15093/97-86, proposta de mudança da denominação do Núcleo de Medicina Tropical, vinculado ao Departamento de Patologia e Medicina Legal, para **Núcleo de Medicina Tropical Professor Joaquim Eduardo de Alencar**.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 04 de dezembro de 1997.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor